



Processo Protocolo N° **1327/2019**
Câmara Municipal de Domingos Martins

20/12/2019 15:42:24

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal de
Estado do Espíri

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.937/2019

ALTERA O ART 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.377, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art.3º da Lei 2.377/2011, passará a ter a seguinte redação:

" Art 3º O Conselho Municipal de Cultura de Domingos Martins irá apreciar e votar nos artistas e bandas, que estarão devidamente cadastrados, para serem contratados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 16 de dezembro de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito